



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

Portaria nº 23, de 30 de outubro de 2023

“Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 36/2023 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2024.

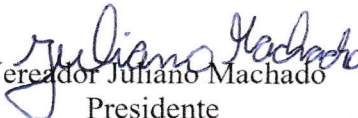
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

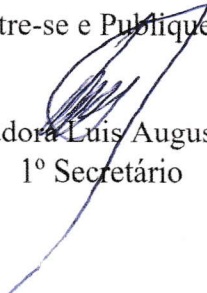
Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 36/2023 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2024, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2023
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	6/11/2023
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	7/11/2023
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	16/11/2023
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	17/11/2023
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão	20/11/2023
Data de retorno do projeto para Comissão de análise quanto ao Mérito	21/11/2023
Data da realização de Audiência Pública	23/11/2023
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	24/11 a 01/12/23
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	07/12/2023
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	08/12/2023

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2023.


Vereador Juliano Machado
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Luis Augusto Bittencourt
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!